

Ministério de Portos e Aeroportos

**ARRECAÇÃO DE AFRMM, QUANTITATIVO E DESTINAÇÃO DOS
VALORES ARRECADADOS AO FUNDO DA MARINHA MERCANTE.**

2º Trimestre de 2023

BRASÍLIA - DF

2023

Em atendimento à Lei nº 13.482, de 20 de setembro 2017, que altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, para estabelecer a obrigatoriedade de divulgação dos valores arrecadados do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e do quantitativo e da destinação dos valores arrecadados ao Fundo da Marinha Mercante (FMM), o Ministério de Portos e Aeroportos vem divulgar os resultados apurados no 2º trimestre de 2023.

A arrecadação BRUTA do AFRMM foi de R\$ 782,5 milhões no 2º trimestre de 2023, e o acumulado do ano foi 68,8% inferior ao montante de 2022 apurado no mesmo período, conforme demonstrado na Tabela 1.

Arrecadação BRUTA de AFRMM	(R\$ milhões)		
	2022	2023	Variação %
1º Trimestre	4.144,2	896,2	-78,4%
2º Trimestre	1.268,9	792,1	-37,6%
3º Trimestre			
4º Trimestre			
Acumulado no Ano	5.413,1	1.688,3	-68,8%

Tabela 1: Arrecadação BRUTA do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)

Da Arrecadação Bruta, são deduzidos os valores referentes ao ressarcimento às empresas de navegação de que trata o art. 52-A da Lei nº 10.893, de 2004, os valores de retificações e compensações da Arrecadação Bruta, resultando no montante denominado Arrecadação Líquida de AFRMM.

O valor LÍQUIDO arrecadado de AFRMM no 2º trimestre de 2023 foi de R\$ 782,5 milhões, conforme demonstrado na Tabela 2.

Arrecadação LÍQUIDA de AFRMM	(R\$ milhões)		
	2022	2023	Variação %
1º Trimestre	3.923,9	840,9	-78,6%
2º Trimestre	1.162,0	782,5	-32,8%
3º Trimestre			
4º Trimestre			
Acumulado no Ano	5.085,9	1.623,4	-68,1%

Tabela 2: Arrecadação LÍQUIDA do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)

Estão incluídos nos valores apresentados de arrecadação do AFRMM, no quadro acima, o montante relativo à Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, que desvincula 30% das receitas de contribuições sociais, impostos, taxas e multas da União até 31/12/2023 (DRU) e a parcela do produto da arrecadação do AFRMM que cabe ao FMM, referente aos seguintes fundos, de acordo com o artigo 16 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004:

- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT (3%);
- Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo – FDEPM (1,5%);
- Fundo Naval – FN (10,40%).

A Tabela 3 mostra os valores efetivamente repassados ao FMM, os recursos descontados de DRU (Desvinculação de Receitas da União) e os recursos repassados aos três fundos beneficiados durante o segundo trimestre de 2023 e a comparação com o mesmo período do ano anterior, bem como os valores acumulados nos exercícios de 2022 e 2023:

Destinação AFRMM	[R\$ milhões]			
	2º Trimestre		Acumulado no ano	
	2022	2023	2022	2023
AFRMM total	1.162,00	782,5	5.085,9	1.623,4
FMM	693,4	466,1	3.288,0	967,1
DRU	348,4	234,7	1.525,8	487,0
FNDCT	24,4	16,4	106,8	34,1
FDEPM	12,2	8,2	53,4	17,0
FN	83,6	57,0	111,9	118,2

Tabela 3: Destinação legal do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)

Cada elemento do trimestre teve variação negativa aproximada de 32,8% na comparação ano a ano, uma vez que são proporções fixas da arrecadação total, conforme demonstrado na Tabela 2. Cabe ressaltar que para o FMM e para o FN, devido às alterações de percentual de destinação trazidas pela Lei 14.301/2022 (BR do Mar), a variação percentual foi de 32,6% negativa e 31,8% negativa, respectivamente.

O quantitativo de recursos arrecadados ao Fundo da Marinha Mercante (FMM) no 2º trimestre de 2023 foi de R\$ 1.431,3 milhões, conforme quadro a seguir:

Fontes de Recursos do FMM	[R\$ milhões]					
	2º Trimestre			Acumulado no Ano		
	2022	2023	Var %	2022	2023	Var %
Arrecadação AFRMM	693,7	466,1	-32,8%	3.287,9	967,1	-70,6%
Dívida Ativa do AFRMM	0,04	0,02	-50,0%	0,01	0,01	-
Encargos da Dív. Ativa do AFRMM	-0,3	-	-	-	-	-
Total AFRMM	693,4	466,1	-32,8%	3.288,0	967,1	-70,6%
Retorno Financiamento	816,7	790,8	-3,2%	1.698,7	1.666,3	-1,9%
Amortização	675,6	658,8	-2,5%	1.411,1	1.386,7	-1,7%
Juros	141,1	132,0	-6,4%	287,6	279,6	-2,8%
Remuneração de Dep. Bancários	239,6	129,9	-45,8%	417,2	261,8	-37,2%
Restituição de Convênios	2,6	44,4	1.607,7%	2,8	44,4	1.485,7%
RECEITA TOTAL	1.752,3	1.431,3	-18,3%	5.406,7	2.939,6	-45,6%

Tabela 4: Fontes de recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM).

No 2º trimestre de 2023 foram aplicados R\$ 138,8 milhões de recursos do FMM. Os valores foram aplicados conforme Tabela 5:

Aplicação de Recursos do FMM	[R\$ milhões]					
	2º Trimestre			Acumulado no Ano		
	2022	2023	Var %	2022	2023	Var %
Financ. a Projetos – Embarcações ¹	185,0	124,5	-32,7%	239,6	191,1	-20,2%
Financ. a Projetos - Estaleiros ¹	22,7	11,5	-49,3%	25,2	22,4	-11,1%
Ressarcimento FMM ²	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento RFB	106,6	2,8	-97,4%	326,8	57,7	-82,3%
DESEMBOLSO TOTAL	314,3	138,8	-55,8%	591,6	271,2	-54,2%

Tabela 5: Aplicação dos recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM)

¹ Valores efetivamente repassados aos mutuários pelos agentes financeiros

² Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - EBN da parcela que lhes cabe do AFRMM que deixarem de ser recolhidas em razão dos casos de não incidência de que trata o caput do art. 17 da Lei nº 9.432, conforme dispõe o art. 52-A da Lei nº 10.893, de 2004.